

Mãe D'Água-PB, 10 de setembro de 2019.		Contém 01 (uma) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoso Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragoso Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/0029/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.05.74/2019

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais odontológicos destinado às atividades da secretaria de saúde deste município, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

VENCEDORES:

- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALAR LTDA com o valor de R\$ 62.488,50 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 27, 28, 30, 31, 33, 36, 41, 42, 43, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63;

- PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA com o valor de R\$ 48.263,35 (Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), vencendo nos seguintes itens: 3, 6, 16, 18, 19, 20, 21, 25, 32, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 47, 50, 57, 58, 59, 60; perfazendo o Valor Global de 110.751,85 (Cento e Dez Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura ADJUDICO os itens aos fornecedores acima citados e HOMOLOGO e, considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 10 de setembro de 2019.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR